

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 5/2026

AVISO

AVISO DE ADITIVO

DECRETO CONTÁBIL N.º 5/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 325 de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 653 de 15 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.033 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.054 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.41.00 / 15001002 - Contribuições	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

AVISO DE ADITIVO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2025**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo do valor e prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O acréscimo desse termo aditivo corresponde ao valor de R\$ 2.268,74 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 042/2025, por mais 11 (onze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba